

PORTARIA Nº 004 / 2022

Cria Comissão para Levantamento das Obrigações Constantes do Grupo do Passivo Circulante e não Circulante, inclusive Imóveis, em exercício 2021.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, a "Comissão para Levantamento das Obrigações Constantes do Grupo do Passivo Circulante e não Circulante, em exercício 2021", com a seguinte composição:

I – Geisa de Paula Lima Almeida, CPF: 587.129.846-04 (Presidente);

II – Vania Aparecida Lopes Gomes, CPF: 617.941.206-53;

III – José Silvino de Souza, CPF: 548.873.136-91.

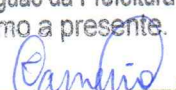
Art. 2º Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 20 de janeiro de 2022.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 20/01/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura